BOLETIM INFORMATIVO DO SINDIVIDRO DE CAMPINAS E REGIÃO

CNQ - ESTRUTURA VERTICAL: QUÍMICA PETRÓLEO, PLÁSTICOS, PETROQUÍMICA BORRACHA, PAPEL E CELULOSE, CFRÂMICA, VIDROS E SIMII, ARES

ANO XXXVI N° 879 03/05/2023

# Fique atento à data de pagamento da segunda parcela da PLR

#### Empresas têm que pagar no dia 5 de junho, junto com os salários de maio

As Convenções Coletivas de Trabalho, tanto no setor do Vidro como no Óptico, fixa o dia 5 de junho para as empresas que não tem programas próprios efetuarem o pagamento da segunda parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), juntamente com o saldo de salários de maio.

Portanto, os trabalhadores e trabalhadoras devem ficar atentos. Para a PLR, as empresas também têm que entregar um holerite específico para confirmar que estão pagando de forma correta.

E por falar em PLR, é importante

esclarecer um detalhe. A forma de cálculo da PLR é igual à do 13° salário, ou seja, de janeiro a dezembro. Para quem tem mais de um de ano na empresa isto pode até parecer irrelevante.

Mas, para quem é contratado durante o ano, pode fazer toda a diferença. Tem empresas que efetuam o pagamento de forma equivocada e deixa de pagar dois meses de PLR proporcional. E isto vem acontecendo na Glass Camp. A diretoria do Sindividro detectou a irregularidade ao analisar os Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho de trabalhadores

que se desligaram da empresa.

No início de abril enviamos documento à Glass Camp pedindo a abertura de negociações para discutir, além deste assunto, também outros problemas que afetam os trabalhadores. Mas, até o momento em que fechávamos esta edição do Boca Quente, a empresa ainda não havia respondido.

Buscar a via da negociação para resolver problemas da categoria tem sido sempre a prática da direção desta entidade sindical. E estamos à disposição da Glass Camp. É só marcar a reunião.

### Contratou o trabalhador? Tem que registrar na CTPS

Aumentou nos últimos meses o número de trabalhadores que se desligam das empresas e procuraram o Sindividro para reclamar o fato de terem ficado vários meses sem registro na carteira de trabalho. Para começar, é preciso deixar bem claro: a CLT determina que o registro deve ser feito no ato da contratação.

Esta ilegalidade vem sendo cometida por algumas empresas da base do Sindividro como, por exemplo, a Best Glasses. Nesta empresa, o trabalhador contratado chega a ficar até cinco meses sem o devido registro na carteira de trabalho. E quando resolve regularizar a situação, ela "faz a emenda ficar pior do que o soneto".

Depois que o trabalhador ficou meses e meses trabalhando sem registro, a empresa, finalmente, "resolve" regularizar a sua situação. Mas, pouco tempo depois, demite-o. Só que, na hora de fazer a rescisão do contrato de trabalho, paga somente pelos meses em que ele esteve legalmente registrado, "deixando para as calendas" o período trabalhado sem registro.

A diretoria do Sindividro está atenta à esta situação absurda e já conversa com o Departamento Jurídico sobre o que fazer. A legislação trabalhista é muito clara e não deixa margens para dúvidas: contratou o trabalhador, tem que registrar na carteira.

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!

## Prazo para declarar o imposto de renda vai até 31 de maio

Você declarou o Imposto de Renda? Ainda não? Lembre-se que o prazo para entregar a sua declaração, que começou no dia 1º de março, vai até 31 de maio.

E é obrigatório para todos que tiveram, no ano-base de 2022, rendimentos superiores a R\$ 28.559,70.

Neste ano, assim como tem feitos nos anteriores, a diretoria do Sindividro disponibilizou profissional para fazer o preenchimento das declarações. Para os sindicalizados, o serviço custa R\$ 40,00; e para os não-sócios, R\$ 100,00. Para maiores informações, entre em

contato pelo WhatsApp: (19) 9 9811-3990.

É importante não deixar para declarar no apagar das luzes do prazo fixado pela Receita Federal. Lembrese que, quem entregar primeiro, caso tenha imposto a restituir, também receberá primeiro.

#### **ATENÇÃO**

A diretoria do Sindividro orienta os trabalhadores a ficarem de olhos bem abertos sobre o informe de rendimentos, entregue pelas empresas, principalmente o espaço onde está o valor total que receberam no ano passado. Vale lembrar que há sete anos a tabela do imposto de renda não é corrigida. Mas, neste período, os salários dos trabalhadores foram corrigidos, no mínimo, pela inflação do período anterior, portanto, aumentando o valor total dos rendimentos totais recebidos no ano.

Já tivemos casos de trabalhadores que, mesmo tendo recebido mais de R\$ 28.559,70, não declararam o imposto de renda em anos anteriores. Como perceberam que estão obrigados a declarar neste ano, terão de pagar as multas referentes às declarações não entregues anteriormente.

### Mortes provocadas por acidentes de trabalho cresceram 7% no Brasil em 2022

Os entregadores por aplicativo que usam motocicletas para trabalhar estão entre as maiores vítimas de acidentes de trabalho no Brasil. Ao longo do ano passado foram 24.642 acidentes envolvendo esses profissionais.

Esse resultado se reflete no aumento do número de mortes em geral de trabalhadores e trabalhadoras no país. Em 2022 foram quase 613 mil acidentes de trabalho em diversas áreas, provocando a morte de 2500 pessoas - 7% a mais que em 2021, segundo dados do Observatório de Segurança e Saúde. Segundo

estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), doenças e acidentes de trabalho fazem a economia perder cerca de 4% do Produto Interno Bruto (PIB).

Em memória a essas vítimas foi realizado no último dia 28 de abril, pelo



Fórum Nacional das Centrais Sindicais em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, hoje coordenado pela CUT, o Seminário "Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho". Para a secretária da Saúde do Trabalhador da CUT Nacional Madalena Margarida da Silva, o 28 de abril, é dia de luta, de alerta e de denúncia sobre as precárias condições de vida e de trabalho a que estão expostos muitos trabalhadores e trabalhadoras no país, com ou sem carteira assinada.

"Muitos trabalhadores morrem e adoecem todos os dias em decorrência dessa precariedade. Este dia é de reflexão sobre a

promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental. Neste dia reafirmamos nossa luta em defesa dos direitos da classe trabalhadora, pois não podemos aceitar que o trabalho seja sinônimo de sofrimento, adoecimento e mortes", afirmou a dirigente.

BOCA QUENTE é o informativo mensal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Espelhos, Cristais, Cerâmica de Louças de Pó de Pedra, de Porcelana, de Louças de Barro e Ópticos de Campinas e Região. Rua Bernardino de Campos, 101, Centro, CEP 13010-150, Campinas, SP. Fones: (19) 3236-9234 e 3232-3566. Responsabilidade editorial: diretoria do Sindividro. Redação e edição: Marcos Álves (Mtb 21.835/SP). Editoração eletrônica: Al/Sindividro. Tiragem: 1.500 exemplares. Impressão: Gráfica Brasil. E-mail: sindividro@terra.com.br. Site: www.sindividro.org.br/site/



(19) 9 9811-3990